

COMUNICADO N° 82/2025/CPA/UAC/DIOP

Pregão Eletrônico SRP 90010/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos para a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) no âmbito do PAC Saúde 2025, por meio de Registro de Preços

RESPOSTAS A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

I - INTRODUÇÃO

Foram recebidos, na datas de 27/09/2025, pedido de ESCLARECIMENTO formulado pela HAIER BIOMEDICAL. O pedido foi recebido tempestivamente e na forma estipulada no edital, por meio do endereço eletrônico aquisicoes@agenciasus.org.br, e encontra-se registrado nos autos para fins de transparência e controle.

II - ANÁLISE

A empresa apresenta questionamentos relacionados ao equipamento CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS conforme resumido a seguir:

1. Manual da Rede de Frio: Por favor, verificar se não seria a edição de 2017 - 5ª edição? Caso esteja disponível a edição de 2025, poderia enviar-me ou informar onde posso encontrar essa versão?

2. Norma ABNT NBR 16842: Esta Norma especifica o método para a determinação da pureza do etilglicol e/ou do etildiglicol por cromatografia em fase gasosa. Poderia, por favor, confirmar?

Considerações

A Comissão Técnica Mista formada por profissionais da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde e da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da AgSUS para avaliação técnica das propostas, bem como dos questionamentos e razões recursais, foi acionada para responder às questões, eminentemente técnicas, ao que se pronunciou conforme a seguir:

1. MANUAL DA REDE DE FRIO: *"Após a análise da documentação referente ao presente pregão (edital e termo de referência), não foi identificada referência ou citação da edição de 2025. De acordo com o Portal de Publicações do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/rede-de-frio/publicacoes/manual-de-rede-de-frio-do-programa-nacional-de-imunizacoes-5-ed/view>) a versão atualmente disponível é o Manual da Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações - 5ª edição (2017), publicado pelo Ministério da Saúde. Ressalta-se, ainda, que o edital faz referência às demais normativas vigentes aplicáveis."*

2. NORMA ABNT: *"Após análise das documentações relacionadas ao presente pregão (edital e termo de referência), não foi identificada referência ou citação da norma apresentada pela empresa. De forma complementar informa-se que o termo de referência prevê: "8.9. Para o item "Câmara de Conservação de Vacinas", a Contratada deverá realizar a instalação e testes de aceitação em conformidade com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 430/2020, Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações (PNI), e demais normativas vigentes aplicáveis"*

Características técnicas: "03 gavetas/prateleiras ajustáveis: "OK"

Alarmes visuais/sonoros: "NO MANUAL DA REDE FRIO NÃO FAZ MENÇÃO, TAMPOUCO NA PORTARIA MENCIONADA. "

Discador de emergência: "NO MANUAL DA REDE FRIO NÃO FAZ MENÇÃO, TAMPOUCO NA PORTARIA MENCIONADA. "

Infraestrutura de comunicação (telefone/internet): "NÃO FAZ MENÇÃO A ESSE PONTO";

Sensores internos: "NÃO FAZ MENÇÃO A ESSE PONTO"

Porta de vidro antiembaçante: "OK. FAZ MENÇÃO A ESSE PONTO NA PÁG 56"

Alimentação elétrica/nobreak: "OK. FAZ MENÇÃO POR ATÉ 12 HORAS"

Ambiente controlado: "OK. FAZ MENÇÃO NA PAG. 118"

Prossegue, ainda, a manifestação da Comissão Técnica Mista sobre o equipamento CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA:

"Alarmes visuais/sonoros, conforme previsto no Manual de Rede de Frio, temos: "Ajustar o **alarme visual e sonoro da câmara refrigerada para imunobiológico, mínimo de +3°C e máximo de +7°C para possibilitar a adoção de condutas apropriadas." (grifo nosso).**

O discador de emergência deve ter a função de alerta em caso de falha elétrica ou variação de temperatura fora da faixa programada, enviando chamadas ou mensagens automáticas para auxiliar no planejamento do recondicionamento de imunobiológicos. A especificação técnica não determina a quantidade mínima de números a

serem discados, mas será informado o número mínimo de 03 números, para que possam ser contatados os responsáveis pela UBS e pelos imunobiológicos na gestão local. (Manual Rede de Frio, pág. 118; Portaria 2.855/2019, art. 3º).

*A especificação técnica do edital prevê "**sensores internos**", ou seja, mais de um, sem limitar a quantidade para abranger mais fornecedores. O equipamento precisa conter a quantidade de sensores adequados de acordo com o projeto interno para garantir a correta medição e controle da temperatura do equipamento.*

*Referente ao **ambiente controlado e Infraestrutura de comunicação (telefone/internet)**, as questões individuais de cada Unidade Básica de Saúde não serão tratadas nesse momento, visto que a gestão municipal será orientada pelo Ministério da Saúde para garantir o ambiente mínimo adequado para o funcionamento dos equipamentos."*

III - CONCLUSÃO

Nada mais havendo a informar, publico este esclarecimento no Portal de Compras do Governo Federal e no sítio eletrônico da AgSUS, para ciência de todos os interessados, nos termos do princípio da publicidade.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**DANIELA DOS SANTOS
PREGOEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dos Santos Almeida, Coordenador(a) de Preços e Aquisições**, em 02/10/2025, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117490** e o código CRC **80E238B6**.

Referência: Processo nº AGSUS.005252/2025-91

SEI nº 0117490